
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Portaria n.º 496/2008 de 28 de Julho de 2008

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores na preservação da identidade cultural e divulgação dos seus valores culturais, com vista à divulgação do conhecimento das comunidades e ao aprofundamento dos laços existentes entre as comunidades e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com promotores individuais ou colectivos, que promovam e divulguem a Região Autónoma dos Açores junto das comunidades emigrantes respectivas.

Assim manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo seu Presidente, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho e nos termos do artigo 1º, da alínea l) do artigo 2º, da alínea c) do artigo 3º e das alíneas a), b), d), e), f) e g) do n.º 1 do artigo 10º, da Portaria n.º 74/99, de 2 de Setembro, conceder uma comparticipação financeira à Dra. Ana Isabel Pereira Correia Pérez, na importância de € 1 000,00 (mil euros), para apoio da realização de um trabalho de pesquisa sobre a religiosidade no sul do Brasil, designadamente nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, seguindo os traços do Sec. XVIII até ao Séc. XIX.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 30 - Projecto 30.03 – Identidade Cultural, Acção G “Projectos/Candidaturas”, Classificação Económica 04.08.02.G – Outras, do plano de investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

16 de Julho de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.